



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ERRATA À PORTARIA Nº 3.269/2026

Corrige a composição da Comissão Institucional do CMEI Pingo de Gente, constante na Portaria nº 3.269/2026, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 3.269/2026, para corrigir a composição da Comissão Institucional do CMEI Pingo de Gente, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CMEI Pingo de Gente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titulares:

Fabieli Maria Espruencio

Keli Cristina Batistella

Suplentes:

Vanessa Teza

Joice Kethelin Holscher

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titular:

Francieli Fátima Rezedi Schmidt

Suplente:

Daiana Carolina Di Domenico Ariotti

REPRESENTANTES DA APMF

Titular:

Adriana Aparecida Adriano Gambin

Suplente:

Tania de Fátima Deon

LEIA-SE:

CMEI Pingo de Gente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titulares:

Fabieli Maria Espruencio

Keli Cristina Batistella

Suplentes:

Vanessa Teza

Joice Kethelin Holscher

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titular:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Adriana Aparecida Adriano Gambin

Suplente:

Tania de Fátima Deon

REPRESENTANTES DA APMF

Titular:

Francieli Fátima Rezedi Schmidt

Suplente:

Daiana Carolina Di Domenico Ariotti

Art. 1º Fica corrigida a composição da Comissão Institucional do CMEI Pingo de Gente, conforme especificado nesta Errata, passando Adriana Aparecida Adriano Gambin e Tania de Fátima Deon a constarem, respectivamente, como representante titular e suplente dos funcionários, em substituição à indicação anteriormente publicada.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.269/2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PRÉFEITO

Publicado no A.m.f.
Expedição nº 3637
Data 15 / 10 / 26
Página 16 / 16